MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.
062

Anexo 8

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Eu, **Bruna do Valle Rodrigues Neves**, Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica, inscrito no CPF sob o nº 012.763.776-14 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e julho de 2014 e alterações.**

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de novembro de 2024

Bruna do Valle R. Neves

Bruna do Valle Rodrigues Neves
Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica